câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.582 DE 11 DE agosto DE 2.014.

"Dispõe sobre revogação do Decreto que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Sr. João Bosco dos Santos, taxista, conforme requerimento protocolado sob nº 691/2014, de 11.07.2014, manifestou que não há mais interesse na vaga de taxi, ponto nº 09, localizada na Praça Sebastião Alves Júnior,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto Municipal nº 3.523, de 13 de dezembro de 2013, que estabeleceu a Concessão Pública de serviço de condutor autônomo de veículo, para transporte de passageiro – táxi, ao Sr. JOÃO BOSCO DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 11 de agosto de 2.014.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal